



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 35/2024

Indica a Revisão e Reformulação do Plano de Carreira do Magistério, em Conceição do Coité/BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional do Magistério) que definiu que todos os profissionais do magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte a docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração.

Considerando que o Plano Nacional de Educação- PNE e o Plano Municipal de Educação- PME em suas metas 17 e 18 asseguram essa implantação, revisão e reformulação a fim de respeitar as Leis Federais nº. 11.738/2008 e a nº. 9394/96 (LDB) e a categoria do magistério, promovendo e valorizando a carreira, vez que o piso é apenas uma iniciação da carreira dessa classe e via o plano se pode garantir melhores condições de trabalho e uma remuneração mais digna nesse ofício, inclusive na escuta desses profissionais para condução do processo educacional.

Considerando a importância da inclusão dos auxiliares de ensino da escola regular e creche, e demais profissionais de educação nesse respectivo plano, vez que merecem promoção, melhores condições de trabalho, capacitação/aperfeiçoamento e bem valorizados e remunerados, em suas respectivas funções, conforme formação .

Indica a Revisão e Reformulação do Plano de Carreira do Magistério, em Conceição do Coité/BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 26 de fevereiro de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB